



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

DATA: 30/03/2026

PARECER CEE/CEMEP N.º 687/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL TALITA BRESOLIN – ENSINO FUNDAMENTAL, EM TEMPO INTEGRAL, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: CALIFÓRNIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: CÍCERO MANOEL BEZERRA

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

Cabe destacar que a instituição de ensino referida passou por adequação de nomenclatura por meio da Resolução Secretarial n.º 239/2026, de 29/01/2026, alterando de Colégio Estadual Talita Bresolin - Ensino Fundamental, Médio para **Colégio Estadual Talita Bresolin - Ensino Fundamental, em Tempo Integral, Ensino Médio e Profissional**.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer DEP/Deduc/Seed – Retificado n.º 203/2026, de 12/06/2026, alterando a modalidade de oferta e a matriz curricular.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

Dados Gerais do Curso:

DE: às fls. 313

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 684/2022 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05

(cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite.

PARA: às fls. 314

Implantada no ano letivo de 2025 para os estudantes da 1ª série. Matriz curricular em transição, conforme o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que estabelece orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano letivo de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (manhã/tarde/noite).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05

(cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

DE: às fls. 314

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (manhã/tarde/noite).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

PARA: às fls. 315

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (manhã/tarde/noite).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

Matriz Curricular

DE:

Matriz do ano letivo de 2023, código 1624: conforme aprovação no Parecer nº 684/2022

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO¹**

NRE: 01 - APUCARANA				MUNICÍPIO: 350 - CALIFÓRNIA				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 178 – TALITA BRESOLIN, CE-EF ETI EM PROFISS								
ENDEREÇO: AV JOSE CUNHA NETTO, 388 – JARDIM SANTANA – CALIFÓRNIA – PARANÁ – CEP: 86820-000								
TELEFONE: 43 92000-2538/34291251								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Administração				Código: 1624	TURNO: Manhã, Tarde e Noite		C. H. TOTAL: 3.000 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo		
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
			Arte	67	0	0		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Educação Física	67	0	67		
			Língua Inglesa	67	67	0		
			Língua Portuguesa	100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0		
			Geografia	67	67	0		
			História	67	66	0		
			Sociologia	0	66	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
			Química	66	67	0		
			Biologia	66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33	
			Educação Financeira		33	33	33	
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	
		4191- Administração Financeira e Orçamentária				66	66	
		4767 - Tecnologias e Ferramentas de Gestão					67	
		4017 - Introdução à Economia		33				
		4768 - Liderança e Gestão de Pessoas					133	
		4769 - Introdução ao Marketing			67			
		4393 - Negociação e Vendas			67		67	
		4024 - Noções de Direito					67	
		1474 - Teoria Geral da Administração		67				
		4770 - Controladoria e Finanças			67		67	
		4450 - Recursos Humanos			67		67	
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				3	10	16
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				100	334	534
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,3}				30	30	30		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000	1.000	1.000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.

³ No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 2ª a 6ª feira, sendo acrescentadas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Colégio Estadual Talita Bresolin
Ens. Fund. em Tempo Integral, Médio e Profissional
Av. José Cunha Netto, 388 – Jd. Santana
CEP: 86.820-000 – Califórnia, Pr.
E-mail: rhtalita@educacao.pr.gov.br



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

PARA:

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2329

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO¹

NRE: 01 - APUCARANA				MUNICÍPIO: 353 - CALIFORNIA									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 178 – TALITA BRESOLIN, CE-EF ETI EM PROFISS													
ENDEREÇO: AV. JOSE CUNHA NETTO, 388 – JARDIM SANTANA – CALIFORNIA – PARANÁ – CEP: 86820-000													
TELEFONE: 43 92000-2538/34291251													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				CÓDIGO: 2329		TURNOS: manhã, tarde e noite		C.H. Total: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: GRADATIVA							
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE					
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0				
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67				
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0				
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0				
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0				
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0				
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67				
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0				
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400		
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33			
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	33	1	33			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	666	14	466				
CÓDIGO 2329	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR			T	P	T + P	T	P	T + P			
		Informática empresarial			0	0	0	1	0	33	2	0	66
		Finanças empresariais			0	0	0	2	0	67	2	0	67
		Estratégias de marketing			0	0	0	2	0	67	0	0	0
		Princípios da administração			2	0	67	0	0	0	0	0	0
		Comunicação e vendas			1	0	33	1	0	33	0	0	0
		Recursos humanos			0	0	0	0	0	0	3	0	100
		Liderança organizacional e gestão de pessoas			0	0	0	2	0	67	2	0	67
		Produção, logística e qualidade			0	0	0	0	0	0	3	0	100
		Princípios econômicos			0	0	0	0	0	0	2	0	67
		Projeto integrador			0	0	0	2	0	67	2	0	67
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ²				30	1.000	30	1.000	30	1.000				

riz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

ão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

Colégio Estadual Talita Bresolin
Ens Fund em Tempo Integral Médio e Profissional
Av. José Cunha Netto, 388 - Jd. Santana
CEP: 86.820-000 - Califórnia, PR
E-mail: dnuatitabresolin@escola.pr.gov.br



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

PARA:

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2511:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025).

Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

MATRIZ CURRICULAR – EIXO GESTÃO DE NEGÓCIOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO¹

NRE: 01 - APUCARANA				MUNICÍPIO: 350 - CALIFÓRNIA											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 178 – TALITA BRESOLIN – CE-EF ETI EM PROFIS															
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CUNHA NETTO, 388 – JARDIM SANTANA – CALIFÓRNIA – PARANÁ – CEP: 86820-000															
TELEFONE: 43 92000-2538/34291251															
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná															
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio		CÓDIGO: 2511 ²		TURNOS: diurno, noturno		C.H. Total: 3.000 horas									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA											
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE								
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual							
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100							
		ARTE	2	67	0	0	0	0							
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0							
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66							
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100							
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0							
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	0	0	0	0	0							
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67							
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66							
		BIOLOGIA	2	0	0	0	2	67							
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67							
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67							
SOCIOLOGIA		0	0	2	67	0	0								
FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0									
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18	600	18	600	18	600							
APROFUNDAMENTO	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P			
		5015 - Informática empresarial	2	0	67	0	1	0	34	0	1	0	33	0	
		5020 - Finanças empresariais	0	0	0	0	1	0	33	0	2	0	67	0	
		5031 - Estratégias de marketing	1	0	33	0	1	0	33	0	0	0	0	0	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		300		
		UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	
		5033 - Finanças empresariais	2	0	66	0	2	0	67	0	2	0	67	0	
		5034 - Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	0	2	0	66	0	2	0	67	0	
		4129 - Princípios da administração	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		4450 - Recursos humanos	2	0	67	0	2	0	67	0	0	0	0	0	
5019 - Estratégias de marketing		2	0	67	0	2	0	67	0	0	0	0	0		
5021 - Produção, logística e qualidade		0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0		
6509 - Técnicas integradas		1	0	33	0	1	0	33	0	2	0	66	0		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO FORMATIVO		9		300		9		300		9		300			
COMPONENTE CURRICULAR															
Língua Espanhola ⁴		4		133		4		133		4		134			
PARTE DIVERSIFICADA		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA		4		133		4		133		4		134	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ^{2,3}			34		1.133		34		1.133		34		1.134		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

³ No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

⁴ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CESEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR nº35/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

Em consonância com a Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, 37 e Parágrafo único:

[...]

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art. 37. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.

Parágrafo único. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

[...]

Art. 73. A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

O Certificado de Conformidade está vigente até 01/09/2026, e a Licença Sanitária até 10/02/2027.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico Administração – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. Talita Bresolin - EF ETI EMP	Califórnia/ Apucarana	N.º 6665/2022, de 24/10/2022. De: 15/02/2023 a 15/02/2033.	N.º 7692/2022 de 28/11/2022. De: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.674.514-3

e) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes.

f) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Cícero Manoel Bezerra
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.